



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 068, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Março de 2019 a 30 de Março de 2019**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
22 de Fevereiro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 068 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO CESAR FERREIRA DUTRA	01/04/2016 A 31/03/2017
KLEBERSON JOSÉ GROSSKO	02/01/2018 A 01/01/2019
HELLEN SOUZA SILVA	02/01/2017 A 01/01/2018
SOLANGE DA SILVA RAMOS	21/02/2017 A 20/02/2018
SANDRA DE MELO RAMOS	18/10/2016 A 17/10/2017
ADRIANA MENDES MOREIRA FREIRE	01/08/2015 a 31/07/2016
VAGNER DE SOUZA RAMOS	08/02/2016 A 07/02/2017
EDSON PEREIRA COCA	01/10/2016 A 30/09/2017
AGENOR PEREIRA DOS REIS	01/12/2015 A 30/11/2016
HUGO FERNANDES NERES	01/10/2016 A 30/09/2017